

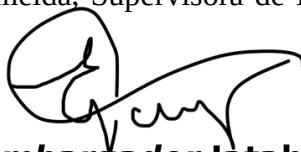


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada por videoconferência, na data de 13 de julho de 2020.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 16 horas, na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Extrordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, presentes, os Membros Titulares, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos e a Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 04 (quatro) de junho do ano de dois mil e vinte. Foi apresentado 01 (um) processo para julgamento, o **PA TJ-ADM 2020/24137**, expediente requerido e instaurado a partir de provocação do Excelentíssimo Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, na condição de Coordenador do Comitê Executivo Estadual da Saúde na Bahia, solicitando alterar a nomenclatura e a competência da 2a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Salvador, 8a Vara da Fazenda Pública de Salvador e 2a Vara da Fazenda Pública de Camaçari para processar e julgar, privativamente, as demandas, individuais ou coletivas, com matéria de saúde pública, que foi distribuído em secretaria, em 06 de julho do corrente ano, recaiando a Relatoria para Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima, que posto em discussão para votação, os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra e Ivone Bessa Ramos solicitaram informações, bem como, deixar registrado em ata, a preocupação dos mesmos em ouvir os juízes envolvidos e a Corregedoria Geral de Justiça. Após os esclarecimentos sobre a matéria apresentados pela Excelentíssima Relatora, Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima, a proposta foi aprovada, à unanimidade, como constante no Opinativo nº 09/2020, apresentado pela Excelentíssima Relatora, com Minuta de Resolução, no sentido de acatar o pedido para redefinir a nomenclatura e a competência das Varas que indica e dar outras providências. Registra-se o referendo desta Comissão, ao julgamento ocorrido em 10 de junho de 2020 no sentido da aprovação, à unanimidade, do opinativo nº 08/2020, com Minuta de Emenda Regimental nos autos do **TJ-COI-2020/06056** expediente de iniciativa do Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, que apresentou Emenda Regimental visando a alteração do art. 212, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em adequação à Lei nº. 11.419, de 19/12/2006, Nada mais havendo. o Presidente da Comissão

declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelo Presidente desta Comissão.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Desembargador Jatahy Júnior

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno